

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.977/2007

"Dispõe sobre a Denominação da Rua "Principal" Distrito de Albuquerque e dá outras providências".


Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

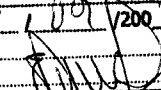
Art. 1º - Fica Denominada a Rua "Principal" do Distrito de Albuquerque para **Rua Imaculada Conceição**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 19 DE SETEMBRO DE 2007


RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LIDO DE AZEVEDO
260907
DIRETOR GERAL DE SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTÓCOLO N.º	653
DATA	24/09/2007
RECEBIDO:	
VISTO:	